



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2021
RETIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**

O MUNICÍPIO DE IRANI torna público para conhecimento dos interessados que, referente ao Processo Licitatório nº 072/2021 - Pregão Eletrônico nº 034/2021, fica alterado a data e hora do Pregão Eletrônico e o item 2 do edital, passando a ter a seguinte redação:

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: até dia 18/08/2021
HORÁRIO LIMITE: até 13h15min.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: dia 18/08/2021
HORÁRIO: às 13h30min.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente Pregão Eletrônico as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48 quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

A regra conhece precedente. A Súmula 247, do Tribunal de Contas da União, afasta a obrigatoriedade do parcelamento, prevista no art. 23 da Lei nº 8.666/93 – fator que se traduz na ampliação do número de competidores –, em hipóteses que representem prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Irani, SC, 06 de agosto de 2021.

Maria Inês de Bastiani
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes